



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

Gabinete do Vereador Sidnei Coutinho Perrut
Vice-Presidente da Câmara

EXMOS. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA/RJ

MOÇÃO Nº 03/2024

O Vereador Sidnei Coutinho Perrut, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno Art. 161, vem solicitar **Moção de Congratulação e Louvor** pelos bons serviços prestados aos nossos Municípios.

- Adré Luís Chagas Bergeralck – (Advogado)
- Rafael Bernadino Abud - (Policial Civil)

Sala das Sessões, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

VEREADOR SIDNEI COUTINHO PERRUT
VICE-PRESIDENTE

Sidnei Coutinho Perrut
Vice-Presidente
Matr.: 2311

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

03/02/2024
Ass.: Adriana D. Pereira
Matr. 2071